

COMPROU, RODOU, GANHOU!

Regulamento

Promovido pelo Al Sultan, CNPJ 27.898.846/0001-47, a Campanha “Campanha Al Sultan - Comprou, raspou, ganhou!” é válida a partir do dia 26/01/19 até 28/02/19.

A presente promoção é aberta à participação de pessoas físicas a partir do período citado acima. A campanha é válida em todas as lojas Al Sultan.

A promoção consiste na seguinte mecânica:

A cada R\$ 40,00 em compras em todas as lojas Al Sultan, os clientes terão acesso a uma roleta, que poderão girar uma vez para concorrer a um prêmio ofertados pela rede.

Por meio desta campanha, serão sorteados diversos prêmios que serão detalhados abaixo: Segue abaixo os detalhes da campanha:

1. Do Objeto

1.1). A presente campanha realizada pelo Al Sultan tem o objetivo de fomentar as redes sociais e as lojas físicas da marca, além de direcionar o público ao consumo realizado pelo aplicativo oficial do Al Sultan.

1.2). A promoção é válida para pedidos realizados nas lojas físicas.

2. Dos Participantes

2.1. A participação é aberta a todos as pessoas físicas, domiciliadas em território nacional, que estejam aptas a participar da campanha e que também cumpram com todas as condições previstas nesse regulamento.

2.2. Os clientes poderão usufruir do valor de R\$40,00 em todas as franquias Al Sultan. Para efeito de participação na campanha, os clientes deverão gastar R\$40,00 ou mais em pedidos nas franquias. O valor de consumo não é cumulativo com outras promoções da rede.

3. Das especificações

3.1). Os prêmios oferecidos pela rede de franquias são exclusivos e limitados, podendo sofrer alterações sem aviso prévio. Abaixo segue as especificações de cada brinde:

- Esfiha Sensação
- Esfiha Choconfetes;
- Esfiha de Carne com Habesh;
- Refrigerante 300ml;

A participação nesta Campanha caracteriza a aceitação e o reconhecimento integral dos termos e condições deste Regulamento. As dúvidas e omissões não previstas serão submetidas ao Al Sultan, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

